

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 147/76

SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
As Comissões de
S. Sessões, Presidente

As Comissões de Justiça 0337
S. Sessões 141.091/76
Presidente

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe urgentes providências no sentido de enviar, a esta Casa, Projeto de Lei concedendo um aumento salarial de, no mínimo, 20% (vinte por cento) aos / funcionários municipais, a partir do corrente mês de Setembro.

O alto índice inflacionário que vem sendo alcançado nos últimos meses em todo o País — devido, em grande parte, à complexa e imprevisível conjuntura econômica internacional —, com o consequente aumento do custo de vida, colocou, no caso, o funcionário municipal em graves apertos econômicos, pois globalmente já ultrapassou em muito o reajuste concedido no início do ano.

Trata-se, pois, de proporcionar a esses funcionários — a exemplo das providências que vem sendo tomadas pelos órgãos representantes de diversas classes de trabalhadores — reajuste salarial de acordo com as condições reais do momento.

Tomo ainda a liberdade de sugerir a Sua Excelência o aproveitamento das verbas orçamentárias destinadas a: 1) Abertura da Via Perimetral; 2) Cemitério; e 3) Ornamentação de Praças, Parques e Jardins. Justifica-se a utilização dessas verbas, pois estamos em término do corrente exercício e também de mandato, não havendo tempo para início e conclusão de mais obras.

Sala das Sessões, em 14 de Setembro de 1976.


-(JOÃO MENEGATTI)
Vereador